



ASSÉDIO MORAL DA MULHER NO AMBIENTE DE TRABALHO

*Andreia Cristina dos Santos Honorato de Almeida*¹; *Zedequias Vieira Cavalcante*²;
*Tatiana de Freitas Giovanini Mochi*³

RESUMO: O presente artigo aborda o fenômeno do assédio moral no ambiente de trabalho, que trata de coação exercida em razão da hierarquia, embora exista, igualmente, o chamado *assédio moral horizontal*, entre pessoas de mesma ocupação. As literaturas apontam que as vítimas de assédio moral podem ser mulheres e homens, porém o fenômeno ocorre com maior frequência entre as mulheres, conduta esta que agrava a saúde física e psíquica das vítimas. Configura assédio moral práticas que ocorrem em relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e antiéticas de longa duração, de um ou mais chefes, dirigidas a um ou mais subordinados, entre colegas, que, desestabilizando a vítima, através da humilhação, constituem um risco “invisível”, porém concreto, nas relações de trabalho e que comprometem, sobretudo, a saúde das trabalhadoras, gerando danos e desgastes tanto ao trabalhador afetado quanto à empresa envolvida.

PALAVRAS-CHAVE: Ambiente de Trabalho, assédio moral, mulher.

1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste trabalho é realizarmos uma análise detalhada do impacto que o assédio moral no ambiente de trabalho pode causar na vida do trabalhador, quais os efeitos, como ocorre o assédio, qual o perfil dos assediadores e assediados. Após este breve estudo, buscaremos identificar as consequências do assédio moral na saúde da vítima.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Foram utilizada para este projeto a pesquisa bibliográfica exploratória, com levantamento bibliográfico, reunindo, portanto, materiais, como artigos, dissertações, periódicos, entre outros, com a finalidade de usá-los como fonte de informações.

Num segundo momento, entramos em contato com documentação referente ao tema de estudo, de modo a organizar e selecionar de maneira adequada e de acordo com o objeto de estudo em questão, a partir de uma leitura informativa científica, com o objetivo de constatar as informações e relacionar estas informações com o problema em foco, e por fim analisamos o grau de veracidade contido nestes documentos. Através de leituras de: reconhecimento, exploração, seleção, reflexão, e finalmente realizamos a

¹ Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário de Cesumar – UNICESUMAR, Maringá – Paraná. Bolsista do Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Cesumar (PROBIC). Andreiahonorato32@hotmail.com.br

² Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário de Cesumar – UNICESUMAR, Maringá – Paraná. zeus_direito@hotmail.com

³ Orientadora e Mestre do Centro Universitário de Maringá-UNICESUMAR.

leitura interpretativa de acordo com o tema, de maneira a construir um raciocínio acerca do fenômeno Assédio Moral no Ambiente de Trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Assédio moral é a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e antiéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho. O assédio é mais comum nas relações que ocorrem de forma vertical, de cima para baixo, ou seja, da chefia aos subordinados. O principal objetivo é desestabilizar o trabalhador de forma que produza mais por menos, sempre com a impressão que não está atingindo os objetivos da empresa, o que na maioria das vezes já foi ultrapassada a meta imposta por seus superiores. Também pode ocorrer de forma horizontal, quando um grupo isola e assedia um membro ou parceiro, com a finalidade de eliminar os concorrentes, principalmente quando este indivíduo se destaca com frequência perante os superiores, estes ataques são perversos, causando a destruição psicológica, por serem praticados com frequência.

O presente projeto demonstra a importância de se combater o assédio no ambiente de trabalho, assim como em qualquer outro lugar de convivência humana, por meio de um processo pedagógico participativo para disseminar o conhecimento sobre a problemática do assédio, e principalmente a incidência do assédio moral nas mulheres, em específico nas relações de trabalho, explorando as consequências que esta prática é capaz de ocasionar à assediada, além de destacar a importância da construção da igualdade de gênero.

4. CONCLUSÃO

Com base no trabalho realizado através dos levantamentos bibliográficos, concluímos que o assédio moral no ambiente de trabalho é um fenômeno que existe há muito tempo, e que vem sendo praticado com frequência em diversas partes do mundo, que acaba por levar a vítima a um estado de desconforto e desestabilização em relação ao ambiente de trabalho e a organização, forçando-a a desistir do emprego. Visto que consiste na exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e vexatórias, de forma repetitiva e prolongada durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, o assédio moral causa danos permanentes à vítima, tendo que ser, por este motivo, punido em todas as suas formas. É mais comum em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, com relações desumanas de longa duração, sobretudo quando a vítima é mulher, o que agrava a desigualdade de gênero.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALKIMIN, M. A. **Assédio moral na relação de emprego**. Curitiba, PR: Juruá, 2005.

BARRETO, Margarida Maria Silveira. **Uma Jornada de Humilhações**. 2000. 266p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – PUC, São Paulo, 2000.

BARRETO, M. M. S. **Violência, saúde e trabalho**: uma jornada de humilhações. São Paulo, SP: EDUC, 2003.

BURATTO, L. G. Assédio moral apressa pedido de demissão. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 01 jun. 2001. Caderno Empregos, p. E-15.

CAHALI, Y. S. **Dano Moral**. 2. Ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 1998.

GONÇALVES, R. C. **O assédio moral no Ceará**: naturalização dos atos injustos no trabalho. 2006. 109f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de Fortaleza, Centro de Ciências Humanas, Fortaleza.

GONÇALVES, Wilson José. **Danos na Relação de Emprego e o Reflexo no Capital Humana**. Revista Desafio – Revista de Economia e Administração. V. 9 – n. 17 – jan./abr. 2008.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Mal estar no trabalho – redefinindo o assédio moral**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, 350p.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio Moral: A violência perversa no cotidiano**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

JIMÉNEZ, B. M. et al. Diferencias de gênero en el acoso psicológico en el trabajo: un estudio em población española. **Psicologia em Estudo**, v. 10, n. 1, p. 3-10, 2005.

LEYMANN, H. Content and development of moral harassment at work (Mobbing). **European Journal of Work and Organizational Psychology**, v. 5, n. 2, p. 165-184, 1996.

LUBIT, R. O impacto dos gestores narcisistas nas organizações. **Revista de Administração de Empresas**, v. 42, n. 3, p. 66-77, 2002.

MENEGHEL, S. N. et al. Impacto de grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade de gênero. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 19, n. 4, p. 955-963, 2003.

MUÑOZ SÁNCHEZ, A. I.; BERTOLOZZI, M. R. Pode o conceito de vulnerabilidade apoiar a construção do conhecimento em saúde coletiva? **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 12, n. 2, p. 319-324, 2007.

NAKAMURA, A. P.; FERNÁNDEZ, R. A. Assédio moral: mobbing. **Aletheia**, n. 19, p. 69-74, 2004.

RODRIGUES PINTO, José Augusto. **A Violência na Relação de Trabalho e a Relação de Gênero**.

ROMITA, Arion Sayão. **O Princípio de Igualdade e a Reestruturação Produtiva**.

SCHMIDT, Martha Halfeld Furtado de Mendonça. **O assédio moral no Direito do Trabalho**. In Rev. TRT 9ª R. Curitiba, n. 47, p. 177-226, jan/jun 2002.

SALVADOR, Luiz. **Assédio moral: doença profissional que pode levar à incapacidade permanente e até à morte**. Jus Navigandi, Teresina, a. 6, n. 59, out. 2002.

SILVA, Américo Luís Martins da. **O dano moral e a sua reparação Civil**. 1. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 1999.

TARCITANO, João Sérgio de Castro; GUIMARÃES, Cerise Dias. **Assédio Moral no Ambiente de Trabalho**.